

Valide aqui
este documento 32.147REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0032147-06

Matrícula n.º 32.147

Data:

23 de junho de 2025

Ficha

01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H7RUUVH6X-DD9RB-UBV3F>

IMÓVEL RURAL GEORREFERENCIADO: O Lote de terras sob n° 76-A, da Gleba Piúna, com a área de 26,6701 ha, perímetro 2.851,00 m, situado neste município e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, com a seguinte descrição da parcela: "O perímetro tem início no VÉRTICE: RAER-M-1351, (Longitude: -52°17'41,069", Latitude: -23°15'50,657" e Altitude: 482,29 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 159°36' e Distância: 128,28 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1193, (Longitude: -52°17'39,496", Latitude: -23°15'54,565" e Altitude: 479,06 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 158°54' e Distância: 111,09 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1194, (Longitude: -52°17'38,090", Latitude: -23°15'57,934" e Altitude: 479,4 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 159°07' e Distância: 39,81 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1195, (Longitude: -52°17'37,591", Latitude: -23°15'59,143" e Altitude: 475,85 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 159°06' e Distância: 38,43 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1196, (Longitude: -52°17'37,109", Latitude: -23°16'00,310" e Altitude: 470,81 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 159°05' e Distância: 231,68 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1197, (Longitude: -52°17'34,201", Latitude: -23°16'07,345" e Altitude: 454,92 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 159°06' e Distância: 280,27 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1198, (Longitude: -52°17'30,685", Latitude: -23°16'15,856" e Altitude: 460,65 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 158°24' e Distância: 89,97 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1199, (Longitude: -52°17'29,520", Latitude: -23°16'18,575" e Altitude: 458,08 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 158°17' e Distância: 142,32 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1200, (Longitude: -52°17'27,668", Latitude: -23°16'22,873" e Altitude: 458,73 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAJUPARA, no Azimute: 157°07' e Distância: 10,38 m, daí até o VÉRTICE: RAER-M-1065, (Longitude: -52°17'27,526", Latitude: -23°16'23,184" e Altitude: 459,05 m), deste segue confrontando com CNS: 08.400-4 | Mat. 2.842 | LOTE N° 76-C DA GLEBA PIÚNA, no Azimute: 249°52' e Distância: 392,68 m, daí até o VÉRTICE: RAER-M-1096, (Longitude: -52°17'40,498", Latitude: -23°16'27,576" e Altitude: 419,83 m), deste segue confrontando com CNS: 08.400-4 | Mat. 2.842 | LOTE N° 76-C DA GLEBA PIÚNA, no Azimute: 249°51' e Distância: 97,84 m, daí até o VÉRTICE: RAER-V-1192, (Longitude: -52°17'43,730", Latitude: -23°16'28,671" e Altitude: 407,79 m), deste segue confrontando com CÓRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 04°01' e Distância: 8,11 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3570, (Longitude: -52°17'43,710", Latitude: -23°16'28,408" e Altitude: 409,04 m),
Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EJ GV4H3 KHVY3K RBTMB

CNM 084004.2.0032147-06



01

Verso da Ficha N.º

Valide aqui
este documento

deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 69°36' e Distância: 20,04 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3571, (Longitude: -52°17'43,049", Latitude: -23°16'28,181" e Altitude: 407,92 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 38°41' e Distância: 12,14 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3572, (Longitude: -52°17'42,782", Latitude: -23°16'27,873" e Altitude: 410,13 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 318°20' e Distância: 23,22 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3573, (Longitude: -52°17'43,325", Latitude: -23°16'27,309" e Altitude: 407,94 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 331°27' e Distância: 23,67 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3574, (Longitude: -52°17'43,723", Latitude: -23°16'26,633" e Altitude: 409,84 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 47°11' e Distância: 17,2 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3575, (Longitude: -52°17'43,279", Latitude: -23°16'26,253" e Altitude: 411,16 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 17°22' e Distância: 7,99 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3576, (Longitude: -52°17'43,195", Latitude: -23°16'26,005" e Altitude: 412,98 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 34°45' e Distância: 27,52 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3577, (Longitude: -52°17'42,643", Latitude: -23°16'25,270" e Altitude: 410,47 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 14°17' e Distância: 6,44 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3578, (Longitude: -52°17'42,587", Latitude: -23°16'25,067" e Altitude: 413,99 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 62°54' e Distância: 16,82 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3579, (Longitude: -52°17'42,060", Latitude: -23°16'24,818" e Altitude: 411,88 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 311°40' e Distância: 13,28 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3580, (Longitude: -52°17'42,409", Latitude: -23°16'24,531" e Altitude: 413,23 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 11°25' e Distância: 11,05 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3581, (Longitude: -52°17'42,332", Latitude: -23°16'24,179" e Altitude: 412,61 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 341°38' e Distância: 28,33 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3582, (Longitude: -52°17'42,646", Latitude: -23°16'23,305" e Altitude: 414,1 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 26°04' e Distância: 17,78 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3583, (Longitude: -52°17'42,371", Latitude: -23°16'22,786" e Altitude: 416,45 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 359°41' e Distância: 16,18 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3584, (Longitude: -52°17'42,374", Latitude: -23°16'22,260" e Altitude: 416,73 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 07°03' e Distância: 18,29 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3585, (Longitude: -52°17'42,295", Latitude: -23°16'21,670" e Altitude: 416,22 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 10°45' e Distância: 26,34 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3586, (Longitude: -52°17'42,122", Latitude: -23°16'20,829" e Altitude: 417,56 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 343°00' e Distância: 23,55 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3587, (Longitude: -52°17'42,364", Latitude: -23°16'20,097" e Altitude: 419,11 m), deste segue confrontando com Córrego Cajapá, no Azimute: 300°49' e Distância: 10,69 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H7RU-UVH6X-DD9RB-UBV3F>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EJ GV4H3 KHV3K RBTMB

Valide aqui este documento 32.147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS



02

CNM 084004.2.0032147-06

Matrícula n.º 32.147

Data:

23 de junho de 2025

Livre 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

3588, (Longitude: -52°17'42,687", Latitude: -23°16'19,919" e Altitude: 418,44 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 13°39' e Distância: 13,96 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3589, (Longitude: -52°17'42,571", Latitude: -23°16'19,478" e Altitude: 419,07 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 312°06' e Distância: 13,72 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3590, (Longitude: -52°17'42,929", Latitude: -23°16'19,179" e Altitude: 418,26 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 01°29' e Distância: 18,68 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3591, (Longitude: -52°17'42,912", Latitude: -23°16'18,572" e Altitude: 420,23 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 43°21' e Distância: 13,29 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3592, (Longitude: -52°17'42,591", Latitude: -23°16'18,258" e Altitude: 423,63 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 333°42' e Distância: 13,79 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3593, (Longitude: -52°17'42,806", Latitude: -23°16'17,856" e Altitude: 425,02 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 13°42' e Distância: 16,44 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3594, (Longitude: -52°17'42,669", Latitude: -23°16'17,337" e Altitude: 424,22 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 14°15' e Distância: 20,54 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3595, (Longitude: -52°17'42,491", Latitude: -23°16'16,690" e Altitude: 422,26 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 25°55' e Distância: 22,89 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3596, (Longitude: -52°17'42,139", Latitude: -23°16'16,021" e Altitude: 426,52 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 338°01' e Distância: 14,66 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3597, (Longitude: -52°17'42,332", Latitude: -23°16'15,579" e Altitude: 426,38 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 35°41' e Distância: 50,23 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3598, (Longitude: -52°17'41,301", Latitude: -23°16'14,253" e Altitude: 431,88 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 08°42' e Distância: 6,57 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3599, (Longitude: -52°17'41,266", Latitude: -23°16'14,042" e Altitude: 431,9 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 336°38' e Distância: 26,81 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3600, (Longitude: -52°17'41,640", Latitude: -23°16'13,242" e Altitude: 432,23 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 355°43' e Distância: 52,17 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3601, (Longitude: -52°17'41,777", Latitude: -23°16'11,551" e Altitude: 431,83 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 318°56' e Distância: 10,77 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3602, (Longitude: -52°17'42,026", Latitude: -23°16'11,287" e Altitude: 431,69 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 352°24' e Distância: 35,26 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3603, (Longitude: -52°17'42,190", Latitude: -23°16'10,151" e Altitude: 435,86 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 348°31'

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H7RUUVH6XDD9RBUBV3F>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EJ GV4H3 KHVY3K RBTMB

CNM 084004.2.0032147-06

02

Verso da Ficha N.º

Valide aqui
este documento

e Distância: 20,0 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3604, (Longitude: -52° 17'42,330", Latitude: -23°16'09,514" e Altitude: 437,34 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 315°40' e Distância: 48,77 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3605, (Longitude: -52°17'43,529", Latitude: -23° 16'08,380" e Altitude: 438,24 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 345°50' e Distância: 14,18 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3606, (Longitude: -52°17'43,651", Latitude: -23°16'07,933" e Altitude: 439,53 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 338°49' e Distância: 16,37 m, daí até o VÉRTICE: RAER-P-3607, (Longitude: -52° 17'43,859", Latitude: -23°16'07,437" e Altitude: 438,01 m), deste segue confrontando com CÔRREGO CAJAPÁ, no Azimute: 298°17' e Distância: 12,14 m, daí até o VÉRTICE: EFP-V-2699, (Longitude: -52°17'44,235", Latitude: -23° 16'07,250" e Altitude: 450,78 m), deste segue confrontando com CNS: 08.400-4 | Mat. 28.138 | LOTE N° 77 DA GLEBA PIÚNA, no Azimute: 09°50' e Distância: 64,98 m, daí até o VÉRTICE: EFP-M-1248, (Longitude: -52°17'43,844", Latitude: -23°16'05,169" e Altitude: 449,922 m), deste segue confrontando com CNS: 08.400-4 | Mat. 28.138 | LOTE N° 77 DA GLEBA PIÚNA, no Azimute: 10° 01' e Distância: 453,38 m, até o VÉRTICE: RAER-M-1351, ponto inicial do perímetro."= Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2024, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 716.138.003.450-5 - Denominação do Imóvel Rural: Sítio São Paulo Lote 76 A - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Tadaschi Noguti - CPF/CNPJ: 106.879.209-49 - CIB: 0.804.861-4 - CAR: PR-4116901-577B183888334C05A4EF95D7F1A14EF1.-

Proprietário: **AKEMI NOGUTI**, de nacionalidade japonesa, viúva, do lar, inscrita no CPF n° 010.360.629-70, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro n° RNE W037129-X, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, n° 186, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **NATALINA TIZURU NOGUTI**, de nacionalidade brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF n° 870.032.019-68, RG n° 6.017.715-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, n° 186, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **MARCIA HARUE NOGUTI**, de nacionalidade brasileira, divorciada, carregadora de tacos de golfe, inscrita no CPF n° 943.491.939-87, RG n° 6.146.570-7-SSP/PR, residente e domiciliada em Kakegawa, Província de Shizuoka, Japão; **EDSON YUKIO NOGUTI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, do comércio, inscrito no CPF n° 016.151.959-80, RG n° 6.146.566-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro João Ferrarin, n° 198, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e **ANDERSON MASSAYUKI NOGUTI**, de nacionalidade brasileira, casado com **MONICA TIEKO IOCAMURA NOGUTI**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/03/2000, ele autônomo, inscrito no CPF n° 017.604.029-31, portador do RG n° 55.004.204-0-SSP/SP, portador da CNH n° 02787851656-DETRAN/SP, ela de nacionalidade brasileira, autônoma, inscrita no CPF n° 286.594.728-96, portadora do RG n° 275200061-SESP/SP, portadora da CNH n° 02782250700-DETRAN/SP, residentes e domiciliados na Rua Natal Meira de Barros, n° 131, na cidade de São Paulo-SP.= Observação: O imóvel pertence aos proprietários nas seguintes proporções: 50% para Akemi Noguti, 10% para Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H7RU-UVH6X-DD9RB-UBV3F>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EJ GV4H3 KHV3K RBTMB

Valide aqui 32.147
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.0032147-06

03


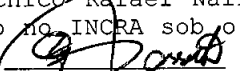
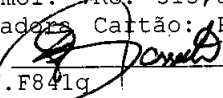
Matrícula N.º 32.147

Data:

23 de junho de 2025

Ficha

Natalina Tizuru Noguti, 10% para Marcia Harue Noguti, 10% para Edson Yukio Noguti, e 20% para Anderson Massayuki Noguti.-

Registro Anterior: Registros n.ºs R-8/2.523 e R-9/2.523, Lv. 02, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.-Dou fé. Nova Esperança, 23 de junho de 2025.  (Giseli Bassetto). = Escrevente.-**AV - 1/32.147 = Prot. 128.542** em 14/02/2025 = **CERTIFICAÇÃO SIGEF** = Certificação n.º 0e4f2f10-1d4c-4eel-8870-95f889525bdc, pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, foi certificado que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, data da certificação 21/01/2025, data da geração 23/06/2025. Responsável técnico Rafael Nalin Berti Engenheiro Agrônomo CREA PR-101.876 /D, credenciado no INCRA sob o Código RAER. = Dou fé. Nova Esperança, 23 de junho de 2025.  (Giseli Bassetto). = Escrevente.-**AV - 2/32.147 = Prot. 128.542** em 14/02/2025 = **RESERVA LEGAL** = Procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel da presente matrícula, encontra-se averbado sob n.º AV-4/2.523 (Protocolo n.º 81.862 em 12/04/2010) o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG n.º 1.109.694-1, assinado aos 15 de março de 2.010, na cidade de Maringá, deste Estado, junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, onde fica gravado no imóvel objeto da presente matrícula como Reserva Legal, uma área de 6,8212 hectares, correspondendo a 25,62% da área total do imóvel, dos quais 6,2911 hectares constituem-se de Áreas de Preservação Permanente computadas também como Reserva Legal conforme mapa que fica arquivado. O IAP declarou que a área de Reserva Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui que acompanha e é parte integrante do Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e o Decretos Estaduais n.º 387/99, n.º 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmaram o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadores Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 23 de junho de 2025.  (Giseli Bassetto). = Escrevente.- SFRI2.85pcv.m9zd0-kdJ4f.F841q**AV - 3/32.147 = Prot. 128.542** em 14/02/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = O imóvel da presente matrícula acha-se penhorado conforme R-10/2.523 (Prenotação n.º Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H7RUUVH6X-DD9RB-UBV3F>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EJ GV4H3 KHV3K RBTMB

CNM 084004.2.0032147-06



Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui este documento

124.462 em 03/01/2024), de acordo com o Termo de Penhora, expedido aos 30 de outubro de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0003079-02.2020.8.16.0119, na qual figura como exequente JOSE GERONIMO BENATTI JÚNIOR, inscrito no CPF nº 017.336.339-36, portador do RG nº 53537073-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 244, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executado, ANDERSON MASSAYUKI NOGUTI, inscrito no CPF nº 017.604.029-31, portador do RG nº 55004204-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Natal Meira de Barros, nº 131, Jardim Aricanduva, na cidade de São Paulo-SP, onde consta que a parte ideal correspondente a 10,00% (dez por cento) do imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o próprio executado, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= Valor da Causa: R\$84.082,89 (oitenta e quatro mil e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).= FUNREJUS - Recolhido R\$168,17, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 315,00. = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 23 de junho de 2025.
G. Bassetto (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFR12.85Ucv.m9zd0-ndZ4f.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H7RU-UVH6X-DD9RB-UBV3F>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5EJ GV4H3 KHV3K RBTMB

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
23 de junho de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.fJbZP.sH35e
CU9I9.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: PV11BLMD
Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

